



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 100, de 06 de junho de 2.018.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 034, de 01 de março de 2018, que designava a servidora Silvia Mara Mendes Leandro, Enfermeira, COREN nº 288365, para responder pelo funcionamento do Hospital Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 06 de junho de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 06 do mês de junho do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo